

Portaria n.º 107/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RENILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 44919, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 116/2024-139:

Averbem-se: 05 anos, 03 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/12/2023 sob o Nº 08001060.1.00489/23-2.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar
04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador		Função/Cargo	
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	Estado Grosso	de	Mato	Professor
22/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 9 Dias	Estado Grosso	de	Mato	Professor
07/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 24 Dias	Estado Grosso	de	Mato	Professor
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	Estado Grosso	de	Mato	Professor
01/08/2002 a 30/08/2002	1 Mês	Estado Grosso	de	Mato	Professor
02/09/2002 a 01/10/2002	1 Mês	Estado Grosso	de	Mato	Professor
10/10/2002 a 31/12/2002	2 Meses e 21 Dias	Estado Grosso	de	Mato	Professor
10/02/2003 a 11/07/2003	5 Meses e 2 Dias	Estado Grosso	de	Mato	Professor
12/07/2003 a 31/12/2003	5 Meses e 19 Dias	Estado Grosso	de	Mato	Professor
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	Estado Grosso	de	Mato	Professor
12/02/2007 a 17/04/2007	2 Meses e 6 Dias	Estado Grosso	de	Mato	Professor

18/04/2007 a 31/07/2007

Estado de Mato Grosso
3 Meses e 13 Dias
Professor

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 1 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 472960c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar